

PORTARIA Nº 147/2005

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **ALÍPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA**, a contar de 18 de julho de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de agosto do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.08.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo